



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e vinte minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente. Como não havia matérias para serem lidas no Expediente, passou-se às Pequenas Comunicações. Ocupou a Tribuna o Vereador Amilton Mendes Henrique, que iniciou seu discurso ressaltando que solicitaria ao Senhor Presidente que enviasse Ofício ao Chefe do Executivo no qual comunicasse seu afastamento do cargo de Líder de Governo na Casa e solicitasse a indicação de outro Legislador para ocupar a referida função. O Vereador explicou que, apesar de não ter nada contra o Senhor Prefeito, não dava para permanecer como Líder de Governo na Casa, já que não conseguia resolver os problemas de seu bairro, e emendou que suas Indicações não eram atendidas. O Vereador Amilton Mendes Henrique argumentou que alguns Secretários de Governo não atendiam os Legisladores e aproveitou para externar sua insatisfação com os referidos integrantes do Governo, que se comportavam como se fossem donos do Município e como se quisessem mandar mais do que o Chefe do Executivo. O Vereador comentou que alguns Secretários Municipais demonstravam aborrecimento ao receberem Indicações e Ofícios de Legisladores nos quais apresentavam solicitações que beneficiariam os munícipes. O Vereador adiantou que, daquele momento em diante, apresentaria suas Indicações na Casa e um Ofício endereçado ao Secretário de Governo responsável pela área referente ao serviço que solicitara em sua proposição. Em seguida, o Vereador Amilton Mendes Henrique lembrou que não fora atendido seu pedido de melhoria na estrada do Cemitério do Sabiá, em Mont Serrat, e

UNANIMIDADE
APROVADO POR:

acrescentou que parecia que Secretários Municipais entendiam que o Legislador queria se vangloriar com a população, aproveitando-se do serviço que o integrante do Governo realizava. O Vereador externou que não se preocupava com o que os Secretários Municipais pensavam dos Legisladores e afirmou que a função dos integrantes do Governo era atender os gasparienses. Prosseguindo, o Vereador Amilton Mendes Henrique frisou que esperava que outro Legislador pudesse realizar um trabalho melhor que o seu como Líder de Governo na Casa e ressaltou que sempre colaborara com a aprovação, em regime de urgência, de Projetos de Lei do Executivo, porém adiantou que, a partir daquele momento, gostaria que os prazos para apreciação de proposições estabelecidos no Regimento Interno do Legislativo fossem cumpridos e que os Legisladores tivessem mais tempo de analisar Projetos de Lei que eram enviadas à Casa pelo Senhor Prefeito. O Vereador destacou que alguns Secretários Municipais não demonstravam credibilidade em relação aos Legisladores e complementou que os integrantes do Governo deviam respeitar os representantes da população. Em aparte, o Vereador Luiz Roberto Carias declarou que concordava com seu par em relação ao que dissera sobre os Secretários Municipais e relatou que os Legisladores realmente tinham dificuldades de acesso aos referidos integrantes do Governo para solicitarem melhorias para os municíipes. O Vereador lembrou que as Indicações não eram atendidas e emendou que alguns Secretários de Governo não respeitavam os Legisladores. Retomando o uso da palavra, o Vereador Amilton Mendes Henrique reiterou que não tinha nenhum problema com o Senhor Prefeito e externou que estava chateado com alguns Secretários Municipais, ressaltando que exporia no Facebook, rede social na *Internet*, o não atendimento às suas solicitações de melhorias para os gasparienses. O Vereador adiantou que, daquele momento em diante, apresentaria Indicação na Casa, enviaria Ofício ao Secretário Municipal e, em seguida, postaria relatos no Facebook, caso seu pedido não fosse atendido pelo representante da pasta. O Vereador Amilton Mendes Henrique afirmou que, durante os dez meses em que ocupara o cargo de Líder de Governo na Casa, sentira-se desrespeitado, visto que não recebera antecipadamente os Projetos de Lei que seriam analisados. O Vereador aproveitou para parabenizar o Senhor Presidente por sua condução dos trabalhos na Casa, porém solicitou ao Chefe do Legislativo que não mais incluísse na Ordem do Dia os Projetos de Lei do Executivo que chegassem

Juiz de Pula.

9

9

pouco antes do início da Sessão Ordinária. O Vereador Amilton Mendes Henrique adiantou que continuaria respeitando os posicionamentos de seus pares e argumentou que seu intuito era mostrar a alguns Secretários Municipais que eles tinham que respeitar os Legisladores. O Vereador ressaltou que poucos Secretários de Governo faziam por merecer os cargos que ocupavam e acrescentou que não dependera de votos desses integrantes do Governo em nenhuma de suas cinco vitórias nas eleições municipais. O Vereador Amilton Mendes Henrique frisou que os Secretários Municipais que quisessem demonstrar força deveriam vir como candidatos ao cargo de Legislador nas próximas eleições e, para finalizar, agradeceu ao Senhor Presidente por tudo que fazia por sua pessoa e parabenizou o Chefe do Legislativo pelo excelente trabalho na Administração da Casa. Continuando com os trabalhos, como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 087/2025, Mensagem do Executivo n.º 023/2025, Projeto de Lei n.º 021/2025, que altera o inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.256, de 14 de novembro de 2024. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 021/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 021/2025, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Processo n.º 088/2025, Mensagem do Executivo n.º 024/2025, Projeto de Lei n.º 022/2025, que autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 022/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 022/2025, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia nem mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Tiago Frederico

Tiago Frederico

GD J

Maia, Amilton Mendes Henrique, Luiz Roberto Carias e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e trinta e sete minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Thiago Ladeira.

LD

S